

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-Feira, 16 de Julho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0895

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 030/2015

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diária(s) ao Servidor Efetivo deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	026
SERVIDOR AUTORIZADO:	LUCAS ANTONIO TOMAZONI
CPF N.º	078.186.649-98
RG N.º / ORG. EXP. / UE	9.291.061-0 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA – PR
INICIO:	13/07/2015
FIM:	17/07/2015
TOTAL DE DIÁRIA:	04
VALOR DA DIÁRIA R\$:	550,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.201,60
OBJETIVO:	CURSO ACAMPAR – LEI DA TRANSPARÊNCIA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13/072015.

PUBLIQUE-SE:


SERGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE

Cod150180